



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 151/2024

Declara de Utilidade Pública a “Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais” e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 369/2022, do Edil Fausto Salvador Peres

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

JUSTIFICATIVA:

PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO

Fundada em 20 de agosto de 1999, na região mais populosa da cidade de Sorocaba, a “**LIGA DESPORTIVA DE KARATÊ E ARTES MARCIAIS**” é constituída na forma de associação para fins não econômicos, na cidade de Sorocaba.

Seu intuito é desenvolver a prática esportiva da prática do Karatê ajudando jovens a buscar oportunidades neste esporte que é a paixão de muitos no Brasil. A associação tem como foco empenhar-se no aprimoramento do Karatê, proporcionando aos associados orientações sobre os melhores métodos e técnicas para sua prática e desenvolvimento e promover atividades desportivas, competições e campanhas em prol da divulgação de práticas desportivas e da integração social, especialmente na modalidade do Karatê e artes marciais. A Liga tem como missão promover e difundir a prática desportiva, cultural e recreativa, dessa forma ajudando a promover uma interação entre seus atletas buscando desenvolver os mesmos em busca de oportunidades e capacitá-los dentro e fora da Associação como atletas e cidadãos. A Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais, acredita, defende, pratica e ensina os seus valores: Ética, Espírito de Equipe, Responsabilidade, Solidariedade, Rigor,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Competência, Honestidade, Empenho e Competitividade para alcançar seus resultados e objetivos.

A Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais, tem na consecução dos seus objetivos o desenvolvimento e formação de base e fundamentos, formação do ser humano através do esporte, complementar a formação da responsabilidade, respeito e companheirismo, identificar jovens com habilidades técnicas, que possuam potencial para serem atletas e mostrar que o esporte pode ajudar as pessoas sendo fonte de lazer e oportunidade.

O APELO SOCIAL

A Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais sempre focada em promover a formação de cidadãos de bem através do esporte e já trabalhando com garotos com baixíssimo poder aquisitivo durante sua existência, oferecendo aulas gratuitas de Karatê para crianças e adolescentes, formando antes de tudo, pessoas de bem.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003800350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **16/12/2024 10:50**

Checksum: **07F7B7CEE3E30F3B8E2322A61C53809BED1E6EF855094BDFD10F7D5F6664FA43**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360039003800350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.